



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 426/2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de se considerar o Centro Odontológico Municipal como serviço essencial em feriados, pontos facultativos ou outros momentos em que as repartições públicas municipais não tenham expediente.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

JOSÉ ALBERTO DE SOUZA, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente, no sentido de se considerar o Centro Odontológico Municipal como serviço essencial em feriados, pontos facultativos ou outros momentos em que as repartições públicas municipais não tenham expediente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária pois, ao considerar o Centro Odontológico Municipal como serviço essencial, garantiremos que os munícipes tenham acesso a cuidados emergenciais, aliviando dores, prevenindo complicações e assegurando a saúde bucal da nossa comunidade.

Plenário José de Cayres, em 25 de Outubro de 2023


Jose Alberto De Sousa
Zé Banana (PODEMOS) - Autor

Proposição redigida por Ana Paula Rodrigues dos Santos

Lida na sessão de 25/10/2023

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 25/10/2023

Ofício nº ____/____

Thiago Aquino Alves - Presidente